

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 27/2019**

Aos (29) vinte e nove dias do mês de novembro de 2019, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2190.2019.0004885-44, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB,

a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, das notas fiscais de nºs: 00059958, 00059960, 00059963, 00059965, 00059966, 00059971, 00059972, 00059973, 00059975, 00059976, 00059977, 00059978, 00059980, 00059983, 00059984, 00059987, 00059990, 00059991, 00059992, 00059993, 00059995, no valor total de R\$ 68.331,78 (sessenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), decorrente da prestação de serviços na área de informática relacionados com: Consultoria, Desenvolvimento de Sistemas, Equipamentos, Produtos e Serviços Agregados, Serviços de Data Center e Serviços de Rede, no período de outubro de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 02 – Processo nº 081.2190.2019.0004886-25, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da nota fiscal de nº: 000.002.138, no valor total de R\$ 739,95 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), decorrente da prestação dos serviços de linha de comunicação de dados Infovia Digital da Bahia - IDB, no período de outubro de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e***

emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 03 – Processo nº 081.2195.2019.0004788-39, EDITORA & NEGÓCIOS INTEGRADOS A TARDE EIRELI, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, das faturas de nº 1249 e nº 1250, no valor total de R\$ 1.104,00 (hum mil e cento e quatro reais), referentes à vinculação de publicidade legal, no mês de outubro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 04 – Processo nº 081.2159.2019.0002005-91, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, solicitação de apuração e publicação do valor da RRCF – GÁS, referente ao faturamento líquido do 2º semestre de 2019 – A Diretoria Colegiada autoriza a publicação do valor da RRCF-GÁS, referente ao faturamento líquido do 2º semestre de 2019. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2159.2019.0004454-38, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., solicitação de ampliação do Quadro de Horários da linha 885E.URB – Terminal Aeroporto/Outlet Premium - A Diretoria Colegiada acata o parecer do DPLO, de ampliação do Quadro de Horários da referida linha. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2159.2019.0004455-19, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., solicita a supressão nos horários da linha nº 884A.URB, JAUÁ X BARROQUINHA, (VIA AREIAS / ORLA MARÍTIMA) - A Diretoria Colegiada acata o parecer do DPLO. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2159.2019.0004437-37, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., solicita a ampliação de horários (Retorno Operacional) da linha nº 839.URB, JAUÁ X ITAPUÃ, (Via Pedágio / Areias) - A Diretoria Colegiada indefere o pleito, tendo em vista, a adequação operacional da linha nº 886.URB. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2159.2019.0004451-95, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., solicita a ampliação nos horários da linha nº 885.URB, VILA DE ABRANTES X TERMINAL AEROPORTO – A Diretoria Colegiada acata a recomendação do DPLO e aprova o pleito. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2159.2019.0004456-08, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., solicita a supressão nos

horários da linha nº 886.URB, AREIAS X TERMINAL RODOVIÁRIO SSA (Via Stiep) – ***A Diretoria Colegiada recomenda o encurtamento em Itapuã, na linha 886.URB. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências;*** Item 10 – Processo nº 081.2159.2019.0004833-64, ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA., solicita operação emergencial da Linha 704 – SALVADOR – ITANAGRA, VIA ARAÇAS – ***A Diretoria Colegiada decide retirar o processo de pauta. Encaminhar o processo à CPL, para informar sobre o andamento do processo licitatório da referida Linha;*** Item 11 – Processo nº 081.2159.2019.0001871-29, EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., solicita expedição de certidão negativa de débitos de TPP perante esta AGERBA - ***A Diretoria Colegiada decide retirar o processo de pauta. Encaminhar o processo à ASGAB para anexar o distrato;*** Item 12 – Processo nº 081.9151.2019.0004210-10, GAT – GRUPO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, Relatório Final sobre os estudos na região de Santo Antônio de Jesus-BA., com relação à implantação ou não de diversas linhas constantes do TAC 02/2015, com previsão de licitação pelo Subsistema Complementar – SLIC – ***A Diretoria Colegiada acolhe o parecer técnico do GAT e aprova a realização da licitação da referida linha. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências;*** Item 13 – Processo nº 0901.2018/015878, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., solicitação de parcelamento do débito - ***A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento do débito. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências;*** Item 14 – Processo nº 081.2159.2019.0004449-71, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., solicita a supressão nos horários da linha nº 884.URB, Vila de Abrantes X Estação da Lapa (Via Itapuã) - ***A Diretoria Colegiada aprova o pleito de acordo com o parecer do DPLO. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências;*** Item 15 – Processo nº 0901.2016/006959, ABEMTRO – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário do Estado da Bahia, solicita à remarcação dos bilhetes de passagem adquiridos pelos usuários, com ou sem data marcada, e fornecidos pelas Empresas transportadoras vinculadas ao SRI – Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ***A Diretoria Colegiada decide retirar o referido processo de pauta. Encaminhar o processo à ASGAB para maiores esclarecimentos;*** Item 16 – Processo nº 0901.2019/007036, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2019, que tem como objeto a Outorga do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do STRIP, a ser operacionalizado com veículos tipo rodoviário ou urbano, nas linhas: nº 292 - PAULO AFONSO x SANTA BRÍGIDA via BR-110; BA-305 (linha operada com veículos tipo rodoviário); nº 299 – PAULO AFONSO x GLÓRIA via BA – 210 (linha operada com veículos tipo urbano) e nº 619 – PAULO AFONSO x RODELAS via BA-210 (linha operada com veículos tipo rodoviário). A CPL solicita à homologação da licitação - ***A Diretoria Colegiada autoriza a***

homologação da licitação. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2195.2019.0003344-11, C.I./ASCOM/Nº 06/2019, solicita autorização de abertura de Processo Licitatório para Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade Legal - A Diretoria Colegiada autoriza a abertura de Processo Licitatório. Encaminhar o processo à ASCOM para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2190.2019.0005101-41, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização, da fatura nº 1600202672738, no valor de R\$ 48.264,32 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), decorrente do contrato de prestação de serviço de Telecomunicações, no período de novembro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 19 – Processo nº 081.2159.2019.0003925-63, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, solicita apuração e publicação do valor da RRCF – GÁS referente ao pagamento complementar relativo ao RRCF do Gás dos meses de abril a agosto de 2019, bem como a compensação, por parte desta Agência, do valor pago a maior no mês de março de 2019 - A Diretoria Colegiada aprova a publicação do valor da RRCF – GÁS. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2193.2019.0000798-24, C.I./GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/Nº 023/2019, solicitação de alteração da CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO – do Termo de Cooperação Técnica e Confidencialidade DETRAN/BA X AGERBA, em razão da mudança de assunção na Coordenação de Gestão Administrativa Financeira – CAFI, diante da alteração no quadro de funcionários da AGERBA encarregados de atuar com o RENAVAL e RENACH - A Diretoria Colegiada aprova o pleito. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 21 – Processo nº 081.2159.2019.0005253-85, CI/DPSE/CADASTRO Nº 026/2019, solicita modificação na Resolução AGERBA nº 27/2019 - A Diretoria Colegiada aprova o pleito. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 22 – Processo nº 009.1494.2019.0034267-51, SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – SRL/SAEB, Termo de Cooperação nº 087/2019, que celebram entre si SAEB – AGERBA, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gestão e Execução de Facilidades Prediais, a serem executados no âmbito dos prédios administrativos do CAB - A Diretoria Colegiada aprova o Termo de Cooperação nº 087/19. Encaminhar o processo à COSAU para as devidas

providências; Item 23 – Processo nº 081.2159.2019.0003768-78, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., pedido de Anuência para realização de operação simultânea entre a linha intermunicipal 602 – Porto Seguro/BA X Eunápolis/BA com as linhas interestaduais 06.0006.00 – Nanuque/MG – Eunápolis/BA (Convencional) e 06.0006.61 – Nanuque/MG – Eunápolis/BA (Executivo) – ***A Diretoria Colegiada aprova o pedido de anuência para realização de operação simultânea entre a linha intermunicipal 602 – Porto Seguro/BA X Eunápolis/BA, com as linhas interestaduais referidas. Encaminhar o processo ao DPLO para as devidas providências;*** **Item 24 – Processo nº 081.2153.2019.0005368-39, MINUTA DE RESOLUÇÃO,** alteração da composição da 2ª Câmara de Julgamento de Recursos de Autos de Infração - ***A Diretoria Colegiada aprova a referida alteração. Encaminhar o processo à CSJRI – Câmara de Julgamento de Recursos de Autos de Infração, para as devidas providências;*** **Item 25 – Processo nº 081.2159.2019.0004649-04, VSA – Viação Sol de Abrantes Ltda.,** solicitação de levantamento dos débitos referente a multas – ***A Diretoria Colegiada autoriza o pleito. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências;*** **Item 26 – Processo nº 081.2153.2019.0005366-77, MINUTA DE RESOLUÇÃO,** alteração da composição da 1ª Câmara de Julgamento de Recursos de Autos de Infração - ***A Diretoria Colegiada aprova a referida alteração. Encaminhar o processo à CSJRI – Câmara de Julgamento de Recursos de Autos de Infração, para as devidas providências.*** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas